

Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 14 de junho de 2019 • Ano XIII • Edição Nº 1319

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 2468/2019)	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019)	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	5
ATOS OFICIAIS	5
DECRETO DE PESSOAL (Nº 118/2019)	5
RESOLUÇÃO (Nº 004/2019)	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019)	7
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019)	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019)	9
SECRETARIA DE TURISMO - SETUR	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019)	10
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2019)	11
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2019)	12
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019)	14
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019)	15
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E JUVENTUDE - SDHCJ	16
ATOS OFICIAIS	16
RESOLUÇÃO (Nº 01 CMDPD/2019)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 2468/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2468/2019

DE 02 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017/SESAU/SEDESE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no art. 75, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município e, consoante o disposto no art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 079/2009,

CONSIDERANDO a necessidade de atender o interesse público, com regular funcionamento das estruturas administrativas do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que a realização de novo processo seletivo simplificado traria custos indesejáveis ao Município;

CONSIDERANDO que os cargos dispostos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017/SESAU/SEDESE são determinantes para a execução de Programas de Governo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017/SESAU/SEDESE, o qual dispõe que o Processo Seletivo tem validade por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da Administração;

CONSIDERANDO a exigência da prorrogação de sua validade pelos meios legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos e até a data de 02 de junho de 2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017/SESAU/SEDESE, no âmbito das Secretarias da Saúde (SESAU) e de Desenvolvimento Social e Esportes (SEDESE).

Art. 2º. Em razão da necessidade do constante monitoramento, os servidores que após avaliação não atenderam as metas de atuação previstas no Edital e de acordo com decisão dos titulares das Secretarias da Saúde e de Desenvolvimento Social e Esportes, não terão os respectivos contratos de trabalho prorrogados.

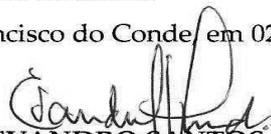
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000 / Tel.: (0**71) 3651-8000



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 02 de junho de 2019.


EVANDRO SANTOS ALMEIDA
PREFEITO


Lourival Rodrigues Junior
Secretário de Gestão Administrativa


Eleuzina Falcão da Silva Santos
Secretária Municipal da Saúde


Aloísio Oliveira Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

São Francisco do Conde, 14 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Desenvolvimento Social e Esportes do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº. 003064/2019, de Dispensa de Licitação nº DL03-2019-4, que tem por **objeto: Contratação de empresa especializada para organização do forró social, visando atender aos usuários do PAIF e dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE. Contratado: G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA. CNPJ: – 08.726.814/0001-10.** Valor da contratação: **R\$ 17.508,40** (dezesete mil quinhentos e oito reais e quarenta centavos). **Condições de Pagamento:** Conforme Empenho. São Francisco do Conde/Bahia, 13 de junho de 2019. Aloísio Oliveira de Souza – Secretário de Desenvolvimento Social e Esportes.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE PESSOAL (Nº 118/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE PESSOAL Nº118/2019, de 14 de junho de 2019.

Exonera, a pedido, a Servidora Municipal ARIANE MOURA TEIXEIRA, do Cargo Estatutário de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, IX, XIII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que foi solicitado pela Servidora ARIANE MOURA TEIXEIRA, a sua exoneração, do cargo de estatutário de Professora de Educação Física .

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 11 de junho de 2019, a Servidora ARIANE MOURA TEIXEIRA, inscrita no CPF nº 369.871.778-64, do cargo estatutário de Professora de Educação Física na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2.º - Declara a vacância do cargo acima especificado.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FRANCISCO DO CONDE, em 14 de junho de 2019.

EVANDRO SANTOS ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

RESOLUÇÃO (Nº 004/2019)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO DO CONDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

Aprovação e validação da posse dos membros do colegiado escolar da rede Municipal de ensino de São Francisco do Conde-Ba.

O Conselho Municipal de Educação de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei nº 016/97, que dispõe sobre a implantação do sistema municipal de ensino e na lei de diretrizes e Base da Educação Nacional LBDN, nº 9394/96 e de acordo com a lei Estadual nº 11.043/09/05/2008 e do decreto municipal nº 2332/2018 de 4 Junho de 2018, que dispõe sobre a implementação dos colegiados escolares nas escolas da rede do sistema municipal de ensino, e na forma de parecer conclusivo nº 002/2019.

RESOLVE:

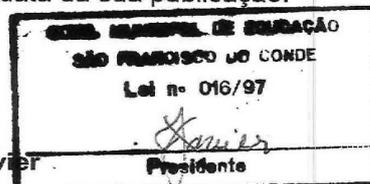
Artigo 1º Aprovar e validar a posse dos membros do colegiado escolar da rede Municipal de ensino exceto Escola São Roque da Ilha do Paty.

Artigo 2º Os membros eleitos do colegiado escolar terão mandato de dois anos desde sua publicação de posse de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11043/09/05/2008.

Artigo 3º Esta resolução estará em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente


Josaira Xavier



Presidente do Conselho Municipal de Educação

São Francisco do Conde, 31 de Maio de 2019.

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

São Francisco do Conde, 14 de Junho de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Educação do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº. 002888/2019, de Dispensa de Licitação nº DL02-2019-3, que tem por **objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de higiene pessoal e artigos infantis para uso dos alunos das creches da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Conde/Bahia.** Contratado: **CRISLEY NEVES DOS REIS GUIMARÃES. CNPJ: – 13.545.186/0001-06.** Valor da contratação: **R\$ 17.032,00** (dezesete mil e trinta e dois reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Empenho. São Francisco do Conde/Bahia, 13 de junho de 2019. Marivaldo Cruz do Amaral - Secretário de Educação.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COSEL - COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO – 2ª SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019-3

Objeto: – Contratação de empresa para Aquisição de Computadores, Estabilizadores, Impressoras, Equipamentos Audiovisual, Suprimentos, Periféricos, Ferramentas, dentre outros com vistas a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde.

O **Município de São Francisco do Conde**, através do seu pregoeiro, CONVOCA as empresas participantes da sessão anterior do **Pregão Presencial Sistema Registro de Preços** do tipo Menor Preço por Lote, para a **SEGUNDA SESSÃO** de divulgação da análise das propostas, parecer técnico e o que mais ocorrer, a ser realizada no **dia 17 de Junho de 2019 às 10:00hs, na Sala de Reunião da COPEL** - Comissão Permanente de Licitação, **sito á Praça da Independência, S/N, Centro, prédio da Secretaria de Gestão Administrativa**. Maiores informações através do fone: (71) 3651 – 8197 e E-mail: cosel2sfc@gmail.com – São Francisco do Conde, 14 de Junho de 2019 – Oderson Antonio Assis dos Santos - Pregoeiro.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

São Francisco do Conde, 14 de Junho de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Conservação Serviço e Ordem Pública do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº. 001180/2019, de Dispensa de Licitação nº DL010-2019-1, que tem por **objeto: Contratação de empresa para locação de andaimes tipo fachadeiro, com montagem e desmontagem, para serviços nos PSF DE Campinas, PSF de São Bento, PSF do Caipe de Baixo e Caipe de Cima e PSF Corado.** Contratado: **MONTE RECÔNCAVO CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.. CNPJ: – 09.144.279/0001-51.** Valor da contratação: **R\$ 14.490,00** (quatorze mil quatrocentos e noventa reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Empenho. São Francisco do Conde/Bahia, 03 de junho de 2019. Amarildo Guedes – Secretário de Conservação Serviço e Ordem Pública.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE TURISMO - SETUR

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

São Francisco do Conde, 14 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 003026/2019 de Inexigibilidade de Licitação nº **0019/2019-1**, que tem por **objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA “MAGNÍFICOS” NO DIA 23/06/2019 EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINO 2019, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BAHIA. Contratado: BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA. CNPJ: 01.509.178/0001-25.** O valor da contratação é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde/Bahia, 14 de junho de 2019. Ussula Pinto - Secretária Municipal de Turismo.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

São Francisco do Conde, 14 de junho de 2019.

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO**

A Secretária de Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 003030/2019 de Inexigibilidade de Licitação nº **0021/2019-1**, que tem por **objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA “CATUABA COM AMENDOIM” NO DIA 29/06/2019 EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINO 2019, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BAHIA. Contratado: DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA. CNPJ: 19.710.362/0001-02.** O valor da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde/Bahia, 14 de junho de 2019. Ussula Pinto - Secretária Municipal de Turismo.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

São Francisco do Conde, 14 de junho de 2019.

Ao Senhor
Sr. Lourival Rodrigues Junior
MD. Secretário de Gestão Administrativa
N e s t a

Objetivo: das publicações legais

Regência legal: Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando para V.S^a. tomar conhecimento e providências para a devida publicação da matéria:

Inexigibilidade nº 017/2019

Ratificação do Ato

Publicar no (Diário Oficial do Município) - nesta 6ª feira (dia 14-06-2019)

Atenciosamente,

Nalinaldo Couto de Mello
Presidente

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 003016/2019 de Inexigibilidade de Licitação nº **0017/2019-1**, que tem por **objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA “FORRÓ DOS PLAYS” NO DIA 28/06/2019 EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINO 2019, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BAHIA. Contratado: GM4 SERVIÇOS, PRODUÇÕES MUSICAIS E ORGANIZAÇÕES DE FESTAS LTDA. CNPJ: 27.764.084/0001-96.** O valor da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde/Bahia, 13 de junho de 2019.
Ussula Pinto - Secretária Municipal de Turismo.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

São Francisco do Conde, 14 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 003018/2019 de Inexigibilidade de Licitação nº **0018/2019-1**, que tem por **objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA “TRIO NORDESTINO” NO DIA 23/06/2019 EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINO 2019, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BAHIA. Contratado: MARIO JOSÉ SOUZA PAIM PROMOÇÕES EIRELI. CNPJ: 22.543.055/0001-80** O valor da contratação é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde/Bahia, 14 de junho de 2019. Ussula Pinto - Secretária Municipal de Turismo.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

São Francisco do Conde, 14 de junho de 2019.

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO**

A Secretária de Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 002965/2019 de Inexigibilidade de Licitação nº **0020/2019-1**, que tem por **objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA “DAN VALENTE” NO DIA 22/06/2019 EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINO 2019, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BAHIA. Contratado: PMKR PROMOÇÕES MARKENTIG E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 07.690.048/0001-18** O valor da contratação é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde/Bahia, 14 de junho de 2019. Ussula Pinto - Secretária Municipal de Turismo.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E JUVENTUDE - SDHCJ

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 01 CMDPD/2019)

Conselho Municipal dos Direitos da com Deficiência

SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA



Lei Municipal Nº 496/17

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 DE JUNHO DE 2019

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD/SFC) do Município de São Francisco do Conde, Biênio 2018/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 496 de 12 de Dezembro de 2017, bem como o Decreto Municipal Nº 2397/2018.

RESOLVE

Art. 1 – Proclama o resultado da Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da com Deficiência (CMDPD/SFC) do Município de São Francisco do Conde – Biênio 2018/2020, realizada em Assembleia Ordinária no dia 28 de dezembro de 2018, sendo eleitos:

PRESIDENTE: Roque de Souza Amaro - Representante das Pessoas com Deficiência Física.

VICE-PRESIDENTE: Rute de Santana Santos Dantas – Representante Não Governamental - Entidade: Fraternidade Cristã do Brasil / São Francisco do Conde.

1º SECRETÁRIA: Joselis Fernandes Almeida dos Santos - Representante Governamental: Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Juventude / SDHCJ.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de homologação do Prefeito Municipal.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde 13 de junho de 2019.


Presidente da Assembleia Geral